



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUEIA
Rua Central, 938 - Centro - CEP: 64.923.000 - Alvorada do Gurgueia - PI
CNPJ: 02.986.626/0001-44

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2019

Determina índice de revisão anual do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Alvorada do Gurgueia PI e dá outras providências.

Art.1º - Ficam garantidos aos vereadores da Câmara Municipal de Alvorada do Gurgueia a revisão geral dos subsídios em cumprimento ao art. 37 inciso X da Constituição Federal no Exercício vigente

Art. 2º - os Subsídios dos vereadores poderão sofrer alteração de acordo com a reposição salarial dentro dos limites estabelecidos no art 29 A da Constituição Federal , a partir de 1º de janeiro de 2019, será reajustada por 100% (cem por cento) da inflação acumulada no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, medida pelo INPC.

Art. 3º - Ao vereador em atividade na Câmara Municipal de Alvorada do Gurgueia PI é assegurada a concessão de vantagens decorrente desta Lei específica.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUEIA (PI), aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

GENESIO DE CARVALHO SILVA
- Presidente -

ELDIMAR OLIVEIRA PEREIRA
Vice Presidente -

ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS
- Primeiro Secretário -

ADERIALDO COSTA LIMA
- Segundo Secretário -



PREFEITURA MUNICIPAL
AVELINO LOPES

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES-PI, torna público que realizará abertura de Licitação, abaixo relacionadas, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

MODALIDADE: TP - Nº 011/2019

TIPO: Menor Preço Lote

REGIME: Empreitada Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO AVELINO LOPES - PI.

ABERTURA: 11 de março de 2019 as 08:30 horas.

FONTE RECURSOS: FMAS/ FMS/FUNDEB 40%/FPM/ISS/ICMS/REC. PRÓPRIAS.

LOCAL DA ABERTURA: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Avelino Lopes-PI.

Maria Aparecida do Couto Sousa
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro.
CNPJ: 01.612.606/0001-40
Fone: (89) 35560029

RESOLUÇÃO Nº. 01/2019.

Riacho Frio - PI, 14 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a REPROGRAMAÇÃO de saldos referentes aos Recursos transferidos pelo FNAS ao FMAS e recursos transferidos pelo FEAS ao FMAS do Município de Riacho Frio - Piauí, datados em conta no dia 31 de dezembro de 2018.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Riacho Frio - PI, no uso das suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 14 de Janeiro de 2019, no uso da competência que lhe confere a Lei do CMAS Nº 07/2005, de 26 de julho de 2005.

CONSIDERANDO, a necessidade de reprogramar saldos existentes em contas do FMAS, datadas do dia 31 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Detalhar os gastos que serão executados com os saldos existentes, nas contas abaixo relacionadas:

- BL GBF FNAS/CONTA: 24.520-8 : VALOR: R\$ 0,00
- BL GSUAS FNAS/CONTA:24.524-0 : VALOR: R\$ 1.746,01
- BL PSB FNAS/CONTA: 24.529-1 : VALOR: R\$ 219,93
- BPC NA ESCOLA/CONTA: 24.515-1 : VALOR: R\$ 0,00
- PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CONTA: 25.470-3 : VALOR: R\$ 14.399,49

VALOR TOTAL REPROGRAMADO R\$: 16.365,43

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Conselho Municipal de Assistência Social de Riacho Frio - Piauí- PI, 14 de Janeiro de 2019.

EDIVALDINA PEREIRA DE OLIVEIRA DIAS
Presidente do CMAS

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 86.840.006/0001-92
Rua São Francisco, 31, Centro, CEP 64.519-000 - Fone (89) 3428 - 1341

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 005/2019

Procedimento - DISPENSA 005/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 86.840.006/0001-92, situada na Rua São Francisco, s/n, centro, na cidade de Santa Rosa do Piauí, CEP 64.518-000.

CONTRATADO: GEFERSON DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 056.782.283-40 com sede na Rua ST Anelviário Lageiro do Samba, Jureminha, Oeiras PI.

OBJETO: Prestador de serviços prestado de suporte de manutenção dos computadores, impressoras e da rede de internet na sede do Poder Legislativo de Santa Rosa do Piauí.

Valor: R\$ 750,00.

FONTE DE RECURSO: Orçamento da Câmara Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93

Santa Rosa do Piauí, 14 de janeiro de 2019.

KARLOS ALBERTO FERRERIA DE ARAÚJO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa do Piauí
Karlos Alberto F. de A. Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Santa Rosa do Piauí
CNPJ: 86.840.006/0001-92